

MORADIA POPULAR EM TEMPOS DE COPA: O DESENVOLVIMENTO URBANO COMO UM MITO

Fernanda Keiko Ikuta

Resumo

A expansão do capital no urbano hoje tem na implementação de grandes projetos de desenvolvimento urbanos, como os megaeventos esportivos, sua grande expressão. Neste sentido, os megaeventos esportivos, a exemplo da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos, são uma das vias pelas quais se realiza o processo de expansão das fronteiras do capital no urbano. O domínio do modelo neoliberal de gestão empresarial da cidade, garantido pelas volumosas parcerias público-privadas, leva a cabo operações de grande envergadura para capacitar as cidades técnica e infra-estruturalmente para receber os megaeventos esportivos. Sempre amparados pelo *city marketing* que cumpre o papel de instrumento simbólico ideológico que tenta justificar os processos de ampliação da segregação urbana e da desigualdade socioespacial, a exemplo das frequentes e massivas expulsões e despejos forçados. À luz desses pressupostos é que objetivamos apreender como se dá o processo de expansão do capital no urbano e seu projeto de cidade no contexto dos megaeventos a partir da análise da dinâmica da moradia popular em Curitiba durante as ações preparatórias para a Copa.

Palavras-chave: moradia, megaeventos esportivos, desenvolvimento urbano, planejamento estratégico

1. Moradia popular em tempos de Copa: contextualizando a temática

Nas últimas décadas, a realização de megaeventos esportivos passa a ganhar mais espaço na agenda urbana das metrópoles contemporâneas e se faz cumprir como um grande projeto de desenvolvimento urbano (GPDU). Há toda uma particularidade dos GPDUs que se realizam hoje como uma das expressões das mutações do capital para a exploração de novas fronteiras até então não incorporadas em sua lógica. Os GPDUs vêm sendo pensados e viabilizados por planejamentos e gestões urbanas pautadas em ideais competitivos e práticas que revelam a apropriação da cidade por interesses empresariais. O que este contexto traz de novo ou não para a população de mais baixa renda que historicamente tem sido excluída do acesso à cidade formal? Os conflitos urbanos se acirram ou se arrefecem?

O cenário que nos é colocado sinaliza duas perspectivas em disputa.

Por um lado, o discurso apresentado pela grande mídia, políticos e mesmo intelectuais apontam a realização de megaeventos como a grande oportunidade de valorizar a imagem das cidades-sedes no cenário mundial e de dinamizar as economias locais atraindo investimentos que, inclusive seriam capazes de enfrentar problemas-chaves como o da

mobilidade urbana e, em alguns casos, até mesmo recuperar espaços degradados para a habitação.

Por outro lado, crescem os estudos e denúncias de que megaeventos anteriores cometeram uma série de violações de direitos humanos, entre eles destacamos a violação ao direito à moradia¹. E o início das obras preparatórias para os megaeventos esportivos que o Brasil sediará também já é alvo de denúncias de violações de direitos humanos em todas as cidade-sedes conforme revela o Dossiê da Articulação Nacional Dos Comitês Populares Da Copa (2011, p.8): “O Direito à Moradia vem sendo sistematicamente violado nas doze cidades-sede da Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas 2016. Estima-se a remoção em massa de cerca de 170.000 pessoas para a realização de grandes projetos urbanos para os jogos”.

A experiência de Curitiba, a ser destacada no presente texto, dá conta de que os impactos das intervenções urbanas no contexto curitibano reitera a segunda perspectiva. A violação do direito à moradia na capital paranaense e região metropolitana já se anuncia pela ausência de informação adequada sobre as áreas e população a serem afetadas pelas obras da Copa, sobretudo, quando se trata de áreas com população de baixa renda e moradia irregular ou informal.

Este direcionamento é sinalizador de que para além das remoções geradas no bojo do megaevento em questão “[...] estão em curso transformações mais profundas na dinâmica urbana das cidades, envolvendo, de um lado, novos processos de mercantilização da cidade, e de outro, novos padrões de relação entre o Estado e os agentes econômicos e sociais” (SANTOS JÚNIOR; SANTOS, 2012, p. 288).

São esses os novos mecanismos da expansão do capital no urbano. Parece ser que, se a população de baixa renda historicamente tem sofrido com as desigualdades e a espoliação urbana, nas últimas décadas, a expansão do capital no urbano e o desenvolvimento de diferentes formas de materialização deste, têm incrementado a pobreza urbana, a desigualdade e o surgimento de novas formas de exclusão sócio-espacial. São esses os pressupostos que iremos perseguir na sequência.

2. Grandes Projetos de Desenvolvimento Urbano

¹ A relatoria especial do direito humano à moradia da ONU denuncia este tipo de violação em seu relatório temático publicado em 2009 e com tradução livre para português em 2010, disponível em: <http://direitoamoradia.org/?page_id=1200&lang=pt>. Também é conhecido o estudo do Center on Housing Rights and Inventions (COHRE, 2007) que faz um minucioso resgate dos impactos negativos na moradia da população de mais baixa renda dos últimos 20 anos de Jogos Olímpicos.

A expansão do capital no urbano hoje tem na implementação de *grandes projetos de desenvolvimento urbano* (GPDU), como os megaeventos esportivos, sua grande expressão. Neste sentido, cabe refletir sobre a concepção de desenvolvimento envolvida neste processo.

Esteva (2000) entende a concepção de desenvolvimento como um eufemismo para referir-se à era da hegemonia norte-americana. Para o autor, o termo foi usurpado e transformado quando Truman introduz a ideia de subdesenvolvimento como um símbolo de sua própria política externa. Neste contexto, ser desenvolvido passou a significar escapar da condição indigna chamada de subdesenvolvimento (um olhar norte-americano). Por esta perspectiva, o desenvolvimento apregoado nos discursos e práticas governamentais e analíticas estaria atrelado ao modelo, ao projeto, aos objetivos e à cultura dos EUA, ou seja, carregado de uma conotação colonizante. Tal concepção estaria assim, firmemente estabelecida na percepção popular e intelectual e associada a crescimento, evolução, maturação, portanto, relacionada a mudança favorável, de um passo simples para o complexo, do inferior para o superior.

Entre as muitas “leituras” e “inflações conceituais” (ESTEVA, 2000) ganhas a partir daí pela concepção de desenvolvimento, há a perspectiva dos seus apologistas que vincularam e reduziram o conceito de desenvolvimento a crescimento econômico. Já na Europa do século XIX, o desenvolvimento é implantado como plano político: vislumbrava-se extrair da sociedade e da cultura uma esfera autônoma, a esfera econômica e instalá-la como eixo da política e da ética. A emergência da sociedade econômica, sabemos, “é uma estória de violência e destruição” (ESTEVA, 2000, p. 74). Os valores/princípios econômicos são sinônimos de desvalorização de outras formas de vida social. O “homem econômico”, submetido à mediação do mercado representa a mercantilização de tudo e de todos.

O contexto atual parece ter alcançado o ápice desta lógica mercadológica. As forças do mercado são as propulsoras do novo pensamento urbano: os planejamentos e as gestões competitivas delineados desde os anos 80 nos países centrais passam a ser a grande marca das políticas e intervenções urbanas até mesmo no Brasil, em particular e na América Latina de maneira geral (VAINER; OLIVEIRA; LIMA JÚNIOR, 2012).

Os grandes projetos urbanos constituem, por assim dizer, a face prática, concreta, da adoção das concepções competitivas, *market oriented* e *market friendly*, que são a marca não apenas do modelo de planejamento estratégico de cidades, mas das práticas concretas de muitas administrações públicas municipais e estaduais no Brasil. (VAINER; OLIVEIRA; LIMA JÚNIOR, 2012, p. 14).

Vários aspectos podem ser destacados e delineados como as principais características dos grandes projetos: o tamanho ou um outro indicador de porte da intervenção; o volume de investimento (custo de pelo menos US\$ 250 milhões); o volume ou tamanho da intervenção; as formas de envolvimento estatal na formulação, operação ou gestão dos GPUs (mais do que participação financeira, a intervenção do Estado produz exceções ou renúncias fiscais ou urbanísticas que oferecem ao grande projeto um espaço legal formatado segundo suas necessidades; a capacidade de promover e depender de modalidades de articulação entre as escalas locais, nacional e internacional; e os grandes investimentos políticos e simbólicos. (VAINER; OLIVEIRA; LIMA JÚNIOR, 2012, p. 15).

Mas o maior diferencial dos grandes projetos urbanos não é a grandiosidade da obra e sim o seu “potencial de ruptura”. Essas intervenções urbanas promovem uma série de rupturas, a saber: rupturas institucionais, rupturas urbanísticas, rupturas legais, rupturas na dinâmica imobiliária e no gradiente de valores fundiários, rupturas políticas, rupturas simbólicas e rupturas escalares. E todas elas “[...] contribuem para a consolidação de mudanças na dinâmica socioespacial, caracterizadas por reconfigurações escalares e efeitos de desenvolvimento desigual na escala local” (VAINER; OLIVEIRA; LIMA JÚNIOR, 2012, p. 16).

Tais rupturas e mudanças, com suas flexibilizações de leis, por exemplo, via de regra instituem um “estado de exceção”. É emblemática a concessão (por meio da Lei Municipal n. 13.620/2010) ao Estádio Joaquim Américo Guimarães, de R\$ 90 milhões (valor revisto para 123 milhões, através de projeto de lei ainda em fase de votação) em Potencial Construtivo para o financiamento de uma obra particular, assim como a Lei Complementar n. 77/2010, que garante ampla isenção de ISS para a FIFA na cidade. Se de um lado o Estado age como facilitador dos grandes projetos urbanos, do outro lado da balança, impera o descaso do poder público que mantém várias comunidades compostas por população de baixa renda na precariedade do conjunto das condições sociais de existência, tanto individual como coletiva. Para estas famílias pobres não há moradia digna, nem escolas e unidades de saúde com qualidade.

Esta nova forma de pensar, planejar e gestar o urbano aposta no reconhecimento das “virtudes” do mercado e assim promovem o crescimento econômico e da competitividade, e o envolvimento do setor privado, em substituição às práticas urbanistas de domínio exclusivo do Estado (VAINER; OLIVEIRA; LIMA JÚNIOR, 2012).

2.1. Os megaeventos esportivos como um grande projeto de desenvolvimento urbano

Os megaeventos esportivos, a exemplo da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos, são uma das vias pelas quais se realiza o processo de expansão das fronteiras do capital no urbano.

Desde os anos setenta, a combinação da organização de eventos esportivos internacionais com os processos de transformação urbana se torna mais nítida, mas é a partir dos anos noventa que a prática de organização de megaeventos como componentes do planejamento competitivo também conhecido como planejamento urbano estratégico se torna hegemônica.

O domínio do modelo neoliberal de gestão empresarial da cidade, garantido pelas volumosas parcerias público-privadas, leva a cabo operações de grande envergadura para capacitar as cidades técnica e infra-estruturalmente para receber os megaeventos esportivos.

É por isso que, “tomadas como alavanca para a dinamização da economia local e, sobretudo, para redefinir a imagem da cidade no competitivo cenário mundial” (MASCARENHAS, 2011, p. 27) as cidades almejam serem escolhidas para sediar Olimpíadas e Copas. “As competições olímpicas são megaeventos e, como tal, têm inquestionável poder de transformação sobre os espaços onde são realizadas. Resultam em clara oportunidade para o novo modelo de planejamento e gestão das cidades, calcado na lógica do mercado” (MASCARENHAS, 2011, p. 27).

3. Cidade-modelo, cidade-negócio, cidade-sede da Copa: do “matrimônio” entre o planejamento estratégico urbano e os megaeventos esportivos

3.1. Cidade-sede é cidade-mercadoria

A cidade é uma mercadoria, uma cidade-objeto de luxo, a ser vendida e a Copa do Mundo “[...] tem o apelo de uma vitrine capaz de mostrar a milhões de telespectadores de todos os cantos do planeta aspectos que vão muito além de estádios e disputas esportivas” (PORQUE o Brasil, 2010). Está explícito aqui a intencionalidade de que a promoção da cidade-mercadoria (de luxo) via a Copa da Fifa exponha na vitrine de cidades não apenas os estádios e disputas esportivas, mas todos os demais atributos valorizados pela elite de potenciais compradores (capital internacional, visitantes e usuários solváveis) das cidades-sedes.

Grande parte dos “insumos” valorizados pelo capital transnacional estão contemplados nos preparativos para a Copa. Em consonância com a perspectiva do mercado

de cidades, além do investimento na infraestrutura dos estádios (parte dos complexos de lazer e entretenimento), os aeroportos e outras obras de mobilidade são o centro das atenções, junto a rede hoteleira e a transformação de áreas consideradas obsoletas em espaços propícios em receber atividades tais como os espaços para convenções e feiras, as oficinas de informação e assessoramento a investidores e empresários, setor de serviços em geral, torres de comunicação e comércio, segurança e o estímulo ao turismo.

Para a cidade de Curitiba os planos são:

Além da reforma e da ampliação do estádio, estão previstas melhorias no sistema de transporte com a construção de corredores de BRT (Bus Rapid Transport), obras na Rodoferroviária, no Terminal Santa Cândida, no Corredor Metropolitano, no Corredor Marechal Floriano e em vias de integração Radial Metropolitanas. O sistema de transporte também deverá ganhar um sistema integrado de monitoramento para a sua gestão. (MINISTÉRIO, 2010b, p. 1).

A Figura 1 apresenta o mapa dos projetos de mobilidade urbana assegurados pela Matriz de Responsabilidades para a Região Metropolitana de Curitiba.

Segundo Carlos Vainer (2000, p. 80), no plano estratégico a abertura para o exterior é claramente seletiva: “não queremos visitantes e usuários em geral, e muito menos imigrantes pobres, expulsos dos campos ou de outros países igualmente pobres; queremos *visitantes e usuários solventes*”. E para a atração desses usuários solventes não se mede esforços ou dinheiro público inclusive para esconder a pobreza local:

Um exemplo: o estádio Green Point da Ciudad del Cabo teve que ser construído de novo –a um custo de quase 60 milhões de euros– porque a FIFA considerou que o campo que a cidade já tinha ficava muito perto dos bairros marginais. ‘Um bilhão de espectadores não podem ver pobreza a esta escala’, foi escrito em um dos seus informes (BARRULL, 2010, p 1 – 2).

Não há dúvidas quanto aos esforços para que a imagem da cidade seja apresentada envolta de positividade. Destacamos abaixo, dois benefícios, segundo o Ministério do Esporte, provenientes da Copa para as cidades brasileiras:

Visibilidade internacional:

- Mudança na imagem brasileira no exterior:
- Fortalecimento da imagem de país alegre e receptivo

- Adição de novos atributos à imagem brasileira: competência, organização e desenvolvimento

- Maior exposição de produtos e serviços, sobretudo daqueles nos quais o Brasil tenha vantagens competitivas

- Implementação e divulgação de tecnologias verdes (combustíveis, construção, ...)

Turismo:

- Maior aproveitamento do potencial turístico do Brasil (número de turistas hoje é semelhante ao da Argentina e 1/4 do México)

- Divulgação de atrações turísticas regionais e ampliação do turismo interno, sobretudo de destinos hoje pouco explorados

- Salto de qualidade dos serviços ligados ao setor (hotelaria, alimentação, taxis, ...) (MINISTÉRIO, 2010a, p. 10).

O *city marketing* brasileiro da Copa de 2014 ainda lança uma novidade no mercado mundial de cidades: a Copa de 2014 deverá ser a primeira “Copa sustentável”, segundo declaração da técnica Zelinda Rosário (2010) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) que vem dialogando diretamente com a FIFA.

"Os prazos de pagamento e o custo do crédito dos bancos oficiais para reforma e ampliação do parque hoteleiro serão maiores quanto mais sustentável, social e ambientalmente forem os projetos", disse Barretto. Entre os critérios a serem considerados pelo Banco Nacional e Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) estão a proporção entre a área total e a área construída, o uso de energia renovável, o tratamento dos resíduos, a reutilização da água (MINISTÉRIO do Turismo, 2010, p. 1).

Se o selo “verde” vende, negociemos mais essa imagem. É a associação entre competitividade e sustentabilidade, entre “cidade empreendedora” e “cidade sustentável”, imagens e discursos já correntes em Curitiba (SÁNCHEZ, 2003, p. 410).

"O Brasil tem a chance de fazer a maior ação coordenada de *green building* do mundo, e isso traria não apenas benefícios ambientais, como também seria excelente para a imagem do país", argumenta o arquiteto Vicente de Castro Mello, lembrando que também as empresas que vierem a associar seu nome à empreitada sairiam beneficiadas (PRADA, 2009, p.1).

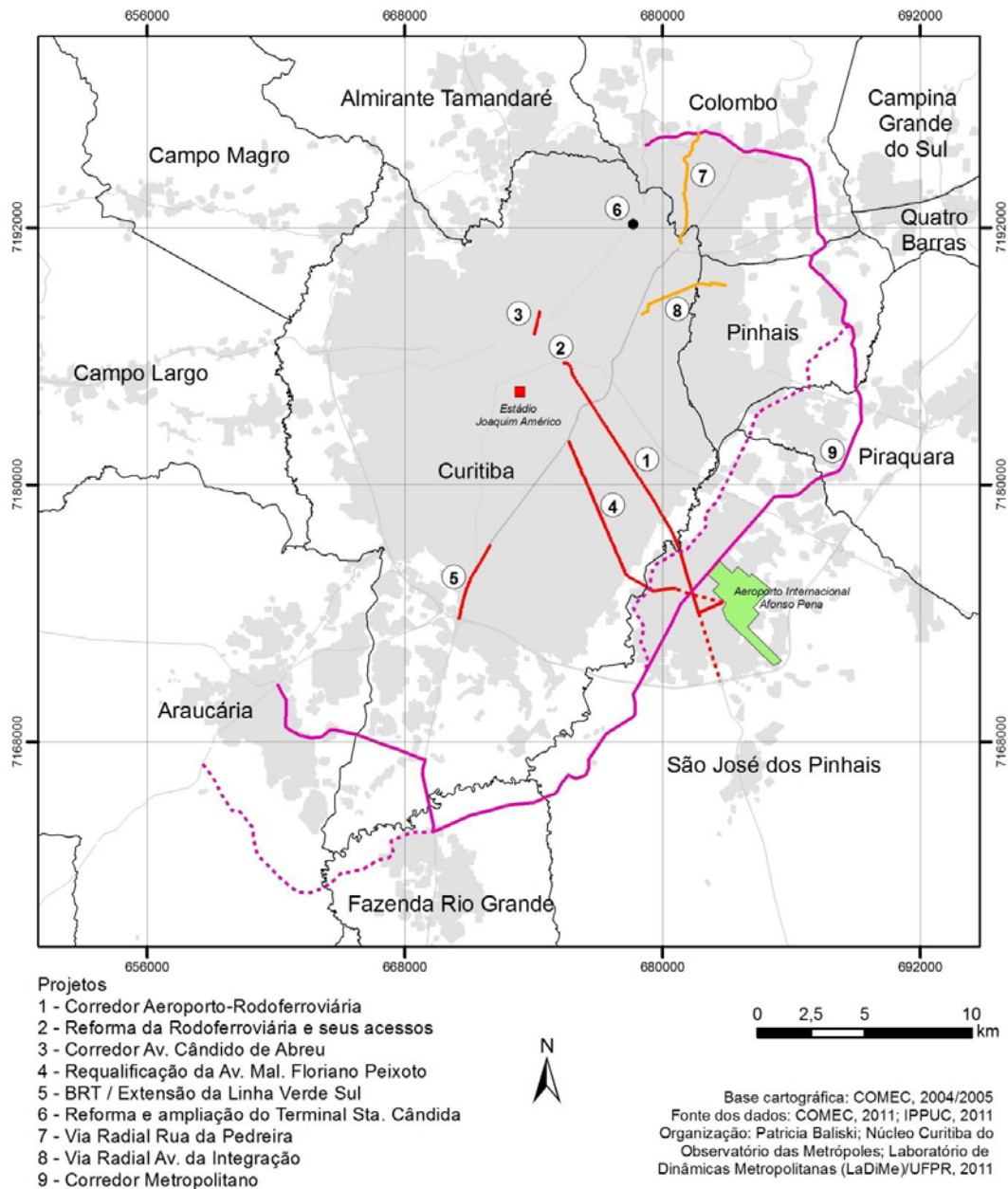
Podemos ainda acrescentar nesta reflexão, um elemento sobre a questão urbanística de Curitiba. A cidade tem os títulos de potencial construtivo que estão sendo usados como moeda para a construção do estádio e isso significa uma verdadeira engenharia financeira para favorecer a iniciativa privada. É a expressão máxima da apropriação da cidade por interesses empresariais via as parcerias público-privadas. E esse é um dos princípios para que se cumpra a aspiração por ser uma “cidade modelo”. A flexibilização da norma urbanística é um dos elementos que denota a planejada intensificação das desigualdades sócioespaciais ou, como analisa o sociólogo Francisco de Oliveira, o planejamento que enquadra a exceção e a transforma em norma, no seio das intervenções urbanas acionadas para a realização dos megaeventos esportivos. Tudo isso amparado pelo forte instrumento simbólico do “*city marketing*” que constrói a imagem da “cidade modelo”.

3.2. Cidade-sede é cidade-empresa

A cidade, no planejamento estratégico, ganha também uma forma ativa de sujeito: a cidade é uma empresa. Nesse sentido, “agir empresarialmente significa, antes de mais nada, ter como horizonte o mercado, tomar decisões a partir das informações e expectativas geradas no e pelo mercado” (VAINER, 2000, p. 86). E o mercado também é o horizonte dos que se interessam por implementar a Copa do Mundo de Futebol. Mas a intervenção estatal aqui não deixa de estar presente, afinal, a minimização angariada no neoliberalismo diz respeito apenas ao social. A presença do Estado junto aos interesses privados do capitalismo é cada vez mais intensa, basta observarmos as crescentes e volumosas parcerias público-privadas. Essa é a essência deste tipo de planejamento: “O Plano Estratégico é seguramente a formalização mais acabada da cooperação público-privada” (Borja apud VAINER, 2000, p. 87-88). E o que mostram os dados da Copa a respeito? Mostram o dinheiro público sendo empregado em interesses privados: “78% dos investimentos em infraestrutura da Copa de 2014 serão provenientes do setor público” (MINISTÉRIO, 2010a, p. 8).

O setor público entra com o financiamento, porém quem assume a gestão das economias locais são os setores privados. O desenvolvimento da “indústria do esporte” e o seu alinhamento aos interesses mercantis reforçam a perspectiva do empresariamento do esporte e, da mesma maneira, do empresariamento da cidade.

Figura 1 - Mapa dos projetos de mobilidade urbana assegurados pela Matriz de Responsabilidades para a Região Metropolitana de Curitiba



Segundo Bruno Gawryszewski, existe uma “indústria do esporte” que movimenta cifras cada vez maiores e associa-se a diversos segmentos do mercado capitalista, elaborando os megaeventos esportivos como seu produto mais desenvolvido. “A grande transformação do campo esportivo pode ser localizada na década de 1970. Ao mesmo tempo em que o capital passava por uma crise com a

diminuição de suas taxas de lucro e orquestrava uma reestruturação produtiva da economia, a Federação Internacional de Futebol [Fifa] e o Comitê Olímpico Internacional [COI] foram assumidos por gestões que as alinham plenamente aos interesses mercantis. A partir daí abriu-se um modelo de organização esportiva em que agentes através de privados controlam a organização dos torneios e a gestão de equipes uma lógica empresarial”, conta (LEAL, 2010, p. 2).

Além do grande montante de investimento direto de dinheiro público no setor privado, as concessões à grande empresa do megaevento em questão, a Fifa, são ilimitadas.

O governo federal encaminhou o projeto de isenção fiscal da Federação Internacional de Futebol (Fifa) para o Congresso. A proposta fará o país deixar de arrecadar, segundo novos números apresentados, R\$ 900 milhões em impostos federais. [...] O governo também decidiu regulamentar a isenção, por parte dos municípios e do DF, de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) pela entidade (COELHO, 2010, p.1).

As facilidades para que os negócios da Copa se realizem não param por aí. A redução das exigências para licença ambiental (e a Copa sustentável?), a desapropriação de imóveis e a possibilidade de contratar empresas em regime emergencial estão entre as licitações a serem flexibilizadas “para que haja agilidade” na execução das obras destinadas tanto à Copa de 2014 como às Olimpíadas de 2016². Ágil, assim deve ser a cidade-sede-empresa para assegurar sua imagem de cidade produtiva. O setor imobiliário agradece pois assim utiliza volumosas cifras os cofres públicos sem a necessidade de divulgar o custo real desses projetos e obras!

Todos esses são exemplos claros de que a analogia cidade-empresa não se restringe a uma proposta gerencial, administrativa, mas de legitimação “da apropriação direta dos instrumentos de poder público por grupos empresariais privados” (VAINER, 2000, p. 89).

E na cidade-empresa que deve alcançar resultados e ser competitiva, produtiva, ágil, flexível não cabe a participação de segmentos da sociedade a fim de exercitar a

² Para maiores detalhes consultar:

<<http://www.copa2014.org.br/noticias/4453/LICITACOES+SERAO+FLEXIBILIZADAS+PARA+COPA+E+OLIMPIADA.html>>.

democracia local. Paulistanos e curitibanos foram consultados para que decidissem se queriam ou não sediar a Copa de 2014? A fiscalização e as decisões a serem tomadas daqui para frente estarão abertas para a participação efetiva da sociedade civil? As experiências anteriores não nos permitem ficar muito otimistas nesse sentido. Além disso, como veremos no item a seguir, o consenso, a eliminação do conflito também fazem parte modelo de planejamento e gestão empresarial da cidade.

3.3. Cidade-sede é cidade-pátria

A cidade-sede requer ainda mais um atributo para que sua imagem seja contundente e capaz de bem posicioná-la no competitivo mercado mundial de cidades: ela precisa ser pacífica, apolítica, ela precisa ser cidade-pátria.

A “negação radical da cidade enquanto espaço político – enquanto polis” (VAINER, 2000, p. 91) se consagra na necessidade de que a cidade esteja coesa, unificada em torno ao projeto do plano estratégico de patriotismo de cidade. É o banimento da política da cidade, para que, em paz social, sejam “asseguradas as condições [...] estáveis e permanentes da produtividade e da competitividade” requeridas no pacto de subordinação do poder público às exigências de seus parceiros privados.

O papel do futebol na sociedade é bastante favorável para a promoção dessa pacificação planejada. Para ROSAS (1998, p.1, tradução nossa), o futebol: 1. “opera como um mecanismo de identidade nacional”, e aponta “o fato de que existam mais seleções nacionais dentro da FIFA que países nos organismos internacionais corrobora que *o futebol é a continuação da política por outros meios*”; 2. “possibilita a manipulação da sociedade no sentido de afiançar o *status quo*, dissuadindo a mudança social”; e 3. “Tem exercido como instrumento de certas elites com o fim de mitigar o descontentamento popular”.

E é justamente durante os megaeventos esportivos como a Copa que essas características do futebol se ressaltam. O ufanismo nacional é mobilizado de forma intensa e com declarado propósito de dissolver as diferenças sociais, políticas e econômicas, como pode ser ver nas declarações do texto “PORQUE o Brasil” na página <<http://www.copa2014.org.br>>.

4. Megaeventos esportivos e o direito à moradia

4.1. O direito à moradia adequada durante os megaeventos segundo a ONU

Se a questão da moradia é um grave problema histórico no Brasil, a implementação de grandes projetos de desenvolvimento urbano, como a Copa, parece estar contribuindo para o acirramento das desigualdades sócio-espaciais nas cidades-sedes. Dentre os diversos impactos negativos, “sobressai a remoção forçada, em massa, de 150.000 a 170.000 pessoas” (ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS POPULARES DA COPA, 20011).

[...] nas cidades que organizam os eventos, são frequentes as denúncias de expulsões e despejos forçados massivos para ceder espaço ao desenvolvimento da infraestrutura e à renovação urbana, de redução do acesso à moradia como resultado de gentrificação, de operações de grande envergadura contra as pessoas sem teto, e de punição e discriminação dos grupos marginalizados. (RELATÓRIO ONU 2010, p. 3.).

Ou seja, longe de uma distribuição equitativa, entre toda a população local, dos supostos benefícios econômicos resultantes da realização desses megaeventos esportivos, tem sido padrão a exacerbação das “[...] disparidades existentes, dado que os processos de regeneração e embelezamento da cidade geralmente se concentram nas áreas habitadas principalmente por grupos pobres e vulneráveis” (Ibid., p. 5.).

Neste sentido, os projetos de reurbanização, que priorizam o embelezamento urbano em detrimento das necessidades dos moradores locais, se empenham na eliminação de manifestações de pobreza, despejando forçadamente e revelando um caráter higienista de perseguição aos indesejáveis.

E todo esse processo de violações do direito à moradia adequada se dá descumprindo o marco internacional de direitos humanos aplicável aos megaeventos.

Os despejos forçados são, *prima facie*, incompatíveis com as exigências do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e podem se justificar somente em condições muito extremas e com a observância dos princípios pertinentes do direito internacional [Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, observação geral N° 4, parágrafo. 18]. A obrigação dos Estados de se abster da promoção de despejos forçados se aplica a todas as circunstâncias, incluído o contexto dos megaeventos. Os Estados devem garantir em todo momento que se aplique a lei contra seus agentes ou terceiros que levem a cabo despejos forçados [Comitê de

Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, observação geral Nº 7, parágrafo. 8], e proporcionar a todas as pessoas segurança sobre a posse e proteção legal contra despejos forçados [Observação Geral nº 4, op. Cit. parágrafo 7]. (RELATÓRIO ONU 2010, p. 11.).

Diante do padrão de violações de direitos cometidos pelos megaeventos, a Relatoria da ONU conclui e recomenda que:

Tendo presentes as consequências dos megaeventos, é fundamental que todos os interessados pertinentes adotem uma atitude responsável com respeito aos impactos dos Jogos Olímpicos, da Copa do Mundo de Futebol e eventos similares, no direito à moradia adequada. Todos os participantes devem, em todas as fases do evento, levar devidamente em consideração suas consequências para o gozo dos direitos humanos. (RELATÓRIO ONU 2010, p. 20).

4.2. A Copa 2014 em Curitiba: violações do direito à moradia durante os preparativos para a Copa

Em Curitiba, poucas obras foram iniciadas e os projetos definitivos ainda não foram divulgados, portanto, apesar de que em várias obras estejam previstos processos de desapropriação, os mesmos ainda não se iniciaram na atual fase de preparação da Copa de 2014. Todavia, com base em trabalhos de campo, projeções de dados oficiais, mapeamentos e estudos analíticos, foi possível realizar um levantamento preliminar, grande parte dele elaborado junto ao Comitê Popular da Copa, do qual participamos diretamente, das principais remoções previstas e identificar processos em vias de implementação que já nos permitem verificar casos de violação do direito à moradia, as localidades e a população afetada.

Cerca de 2.000 a 2.500 famílias, em sua maioria de baixa renda, estão ameaçadas de remoção pela Copa em Curitiba e sua região metropolitana, como é possível verificar na Figura 2 que mostra a população ameaçada de remoção. Só a obra de requalificação de vias do Corredor Metropolitano poderá remover ao menos 1000 famílias.

Assim como não há dados oficiais precisos sobre as remoções no país, em Curitiba o poder público também se nega a informar com exatidão as áreas e o número de

famílias que pretende remover de suas casas. Sem essas informações em mãos, a população não consegue alavancar um processo de organização e enfrentamento às intervenções urbanas que têm se apresentado de forma arbitrária. Muitos moradores desconhecem até mesmo se suas casas estão ou não na mira das remoções previstas ou de outros impactos das obras da Copa.

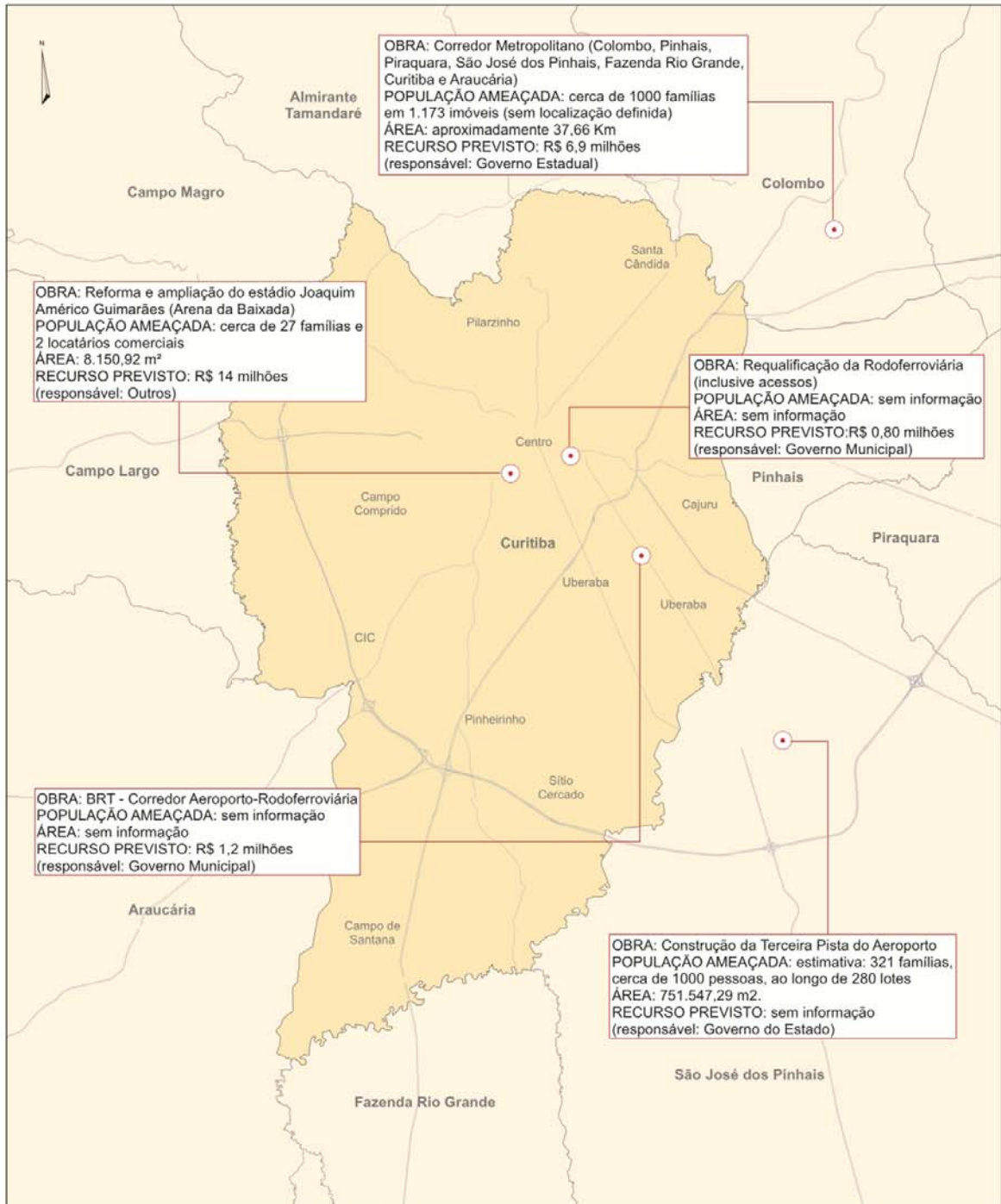
Neste sentido, destacamos o caso da comunidade da Vila Nova Costeira, que temos acompanhado através do Comitê Popular da Copa de Curitiba. A comunidade está situada no entorno do Aeroporto Internacional Afonso Pena (localizado em São José dos Pinhais, região metropolitana de Curitiba) e é uma das diversas vilas envolvidas na construção da terceira pista que deverá desapropriar mais de 300 imóveis da região. A área desapropriada tem cerca de 850 mil metros quadrados.

“A situação da Vila Nova Costeira é problemática ante a irregularidade fundiária do local; fato que acentua o descaso do Poder Público de sua obrigação de fornecer informações e permitir a participação dos moradores no processo.

Os moradores organizados, com o auxílio do Comitê Popular da Copa de Curitiba, oficiaram diversos órgãos públicos para obter informação qualificada do processo, indicando qual a área exata da desapropriação e quais seriam as famílias atingidas. Até o presente momento, muito embora já tenham ocorrido reuniões com autoridades e alguns órgãos tenham respondido as solicitações, o contexto é de absoluta insegurança para os moradores quanto às famílias atingidas e, principalmente, sobre o futuro processo de reassentamento” (COMITÊ POPULAR DA COPA DE CURITIBA, 2012).

Figura 2 - População ameaçada de remoção por obras da Copa em Curitiba e Região Metropolitana

POPULAÇÃO AMEAÇADA DE REMOÇÃO POR OBRAS DA COPA EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA



Base cartográfica: IBGE
Fonte: Pesquisa direta, Matriz de Responsabilidades, Decretos (PR-3.409/11, Curitiba: 1.957/11), Gazeta do Povo
Organização: Fernanda K. Ikuta, Patricia Baliski (abril/2012)



5. Considerações finais

A luta por moradia neste momento de preparação para a Copa de 2014 em Curitiba tem encontrado fortes entraves decorrentes de como tem se dado os processos. As pessoas sequer são informadas da existência dos projetos e de que sua comunidade irá sofrer alterações. O descumprimento do dever do poder público em informar devida e antecipadamente a população sobre os impactos das intervenções urbanas somado aos atrasos no início das obras mostra uma estratégia de protelação da intervenção que serve para minar possíveis embates.

Mesmo que grande parte das obras ainda não foram iniciadas e as remoções ainda não estão acontecendo, já temos sinais claros de que os rumos da ação pública é a violação dos direitos para este caso. A própria ausência de publicização dos projetos oficiais já é uma violação de direitos. As famílias que estão na mira das desapropriações não estão sendo informadas e consultadas conforme exige o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais que é o marco internacional de direitos humanos aplicável aos megaeventos. Ou seja, o impacto maior, as mudanças maiores na cidade e na vida dos curitibanos, infelizmente, ainda estão por vir e se depender do poder público virão sem aviso prévio.

E não é apenas o direito à moradia que vem sendo violado, há outros impactos e violações acontecendo. Se retomamos o caso da obra do aeroporto, temos, no mínimo, o isolamento dos moradores do entorno do aeroporto com a construção da terceira pista (a obra fecha ruas que hoje fazem a interligação entre bairros da região e o Centro de São José dos Pinhais) e o aumento do nível de ruídos e tremores provocados pelos aviões, intensificando os problemas auditivos e de comprometimento da estrutura material das casas. Mas há uma série de violações aos direitos humanos que estão na iminência de se efetivar, como a proibição de venda ou mesmo exposição de qualquer mercadoria nas áreas de restrição comercial que não obtenham permissão expressa da FIFA, que afetarão aos vendedores ambulantes, assim como a proibição às profissionais do sexo de trabalharem em algumas ruas que estão dentro da zona de exclusão imposta pela FIFA.

Se nos perguntarmos então se todas essas intervenções em curso serão benéficas para os curitibanos, podemos concluir que o projeto de cidade em curso em Curitiba já apresentava sua faceta baseada nas desigualdades socioespaciais, mas, se a capital paranaense também replicar o que tem sido padrão na implementação dos megaeventos esportivos, o que ficará para os cidadãos é dívida pública, expulsões e despejos forçados,

sobretudo das famílias de baixa renda, concentração de infraestrutura e projetos de renovação urbana que priorizam o embelezamento urbano em detrimento das necessidades dos moradores locais e que, em geral, buscam eliminar toda e qualquer manifestação de pobreza, além de punir e discriminar grupos marginalizados e considerados indesejáveis socialmente.

Acreditamos que em uma cidade cujo planejamento e gestão tem se baseado, nos últimos anos, numa proposta de cidade-empresa-mercadoria, a Copa potencializa os rumos que já vinham sendo tomados pela política urbana e, neste sentido, não só o acesso à terra e à moradia, mas a existência de serviços, equipamentos e tudo o que condiz ao urbano, pertence cada vez menos ao morador de baixa renda e cada vez mais à valorização capitalista do espaço. Tal dinâmica explicita conflitos e revela desigualdades. As desigualdades forjadas e agravadas pelo processo de expansão do capital no urbano e seu projeto de cidade no contexto dos megaeventos.

Mas, a organização popular pelo Brasil a fora tem demonstrado ter força para frear ou, no mínimo, amenizar este processo perverso. Levantar e disseminar esse debate é um primeiro passo nessa contra-direção!

5. Referências

ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS POPULARES DA COPA. **Dossiê Megaeventos e Violações de Direitos Humanos no Brasil**. 2011. Disponível em: <http://www.portalpopulardacopa.org.br/>. Acesso em: 18 jan. 2012.

BONDUKI, Nabil. **Habitar São Paulo: reflexões sobre a gestão**. Estação Liberdade, 2000.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; SOUZA, Marcelo Lopes de (orgs.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. Contexto: 2011.

COHRE. **Fair play for housing rights**. Mega-events, Olympic Games and evictions. Genebra, Suíça: Center on Housing Rights and Inventions- COHRE, 2007.

COMITÊ POPULAR DA COPA DE CURITIBA. **Ameaça ao direito à moradia adequada: diagnóstico de conflitos fundiários em Curitiba e Região Metropolitana**. 2012.

DIP, Andrea. Pesquisadora faz mapa da expulsão de moradores por obras da Copa em Curitiba. In: Pública. Agência de Reportagem e Jornalismo Investigativo. 07 ago. 2012. Disponível em: <<http://apublica.org/2012/08/rascunho-curitiba/>>.

ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (ed.) **Dicionário do desenvolvimento**: guia para o conhecimento como poder. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 59-83.

HARVEY, David. **O Enigma do capital e as crises do capitalismo**. Boitempo: 2011.

IKUTA, Fernanda Keiko.

GOHN, M. da G. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. 2. ed. Vozes: 2010.

GOHN, M. da G. **Conselhos gestores e participação sócio-política**. 4. ed. Cortez: 2011.

MASCARENHAS, Gilmar. Desenvolvimento urbano e grandes eventos esportivos: o legado olímpico nas cidades. In: MASCARENHAS, Gilmar; BIENENSTEIN, Glauco; SÁNCHEZ, Fernanda. **O jogo continua: megaeventos esportivos e cidades**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011, p. 27-39.

MELO, Ligia. **Direito à moradia no Brasil**: política urbana e acesso por meio da Regularização Fundiária. Fórum: 2010.

MINISTÉRIO do Esporte. **Impactos econômicos da realização da Copa 2014 no Brasil**. Brasília, 31 de março de 2010a. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/arquivos/assessoriaEspecialFutebol/copa2014/estudoSobreImpactosEconomicosCopaMundo2014.pdf>>. Acesso em: 05 mai. 2010.

MINISTÉRIO do Esporte. **Portal da transparência: Curitiba**. Brasília, s/d 2010b. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/curitiba>>. Acesso em: 14 jun. 2010.

MINISTÉRIO do Esporte. **Portal da transparência: São Paulo**. Brasília, s/d 2010c. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/sao-paulo>>. Acesso em: 14 jun. 2010.

MINISTÉRIO do Turismo. **Copa 2014: verde, amarela e sustentável**. Brasília, 10 jul. 2010. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/turismo/noticias/todas_noticias/20100710.html>. Acesso em: 12 jul. 2010.

MILAGRES, Marcelo de Oliveira. **Direito a moradia**. Atlas: 2011.

OLIVEIRA, F. L. Grandes projetos e planejamento urbano: práticas recentes das administrações públicas brasileiras. In: OLIVEIRA, Fabricio L. de; CARDOSO, Adauto L.; COSTA, Heloisa S. de M.; VAINER, Carlos B. (org.) **Grandes projetos metropolitanos**: Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012. p. 66-89.

OLIVEIRA, Francisco de. O estado e a exceção: ou o estado de exceção? **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**, v. 5, n. 1, mai. 2003, p. 9 - 14.

OLIVEIRA, Fabricio L. de; CARDOSO, Adauto L.; COSTA, Heloisa S. de M.; VAINER, Carlos B. (org.) **Grandes projetos metropolitanos: Rio de Janeiro e Belo Horizonte**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012.

ONU. Relatório temático. **Megaeventos**. Informe da Relatora Especial sobre moradia adequada como elemento integrante do direito a um nível de vida adequado e sobre o direito de não discriminação a este respeito, Sra. Raquel Rolnik. 2009. Disponível em: <http://direitoamoradia.org/?page_id=1200&lang=pt>. Acesso em: 04 mai. 2011.

SANTOS JÚNIOR, Orlando dos; SANTOS, Mauro R. M. dos, **Megaeventos e o direito à moradia: questões e reflexões**. In: OLIVEIRA, Fabricio L. de; CARDOSO, Adauto L.; COSTA, Heloisa S. de M.; VAINER, Carlos B. (org.) **Grandes projetos metropolitanos: Rio de Janeiro e Belo Horizonte**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012. p. 287-313.

VAINER, Carlos. **Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano**. In: ARANTES, O; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 75 - 103.

VAINER, C.; OLIVEIRA, F.; LIMA JÚNIOR, P. de N. **Notas metodológicas sobre a análise de grandes projetos urbanos**. In: OLIVEIRA, Fabricio L. de; CARDOSO, Adauto L.; COSTA, Heloisa S. de M.; VAINER, Carlos B. (org.) **Grandes projetos metropolitanos: Rio de Janeiro e Belo Horizonte**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012. p. 11-23.

SANTOS, Regina Bega dos. **Movimentos sociais urbanos**. Editora Unesp: 2008.

VILLAÇA, Flávio. **Reflexões Sobre as Cidades Brasileiras**. Studio Nobel: 2012.

WACQUANT, Löic. **As prisões da miséria**. Jorge Zahar: 2011.